

PORTARIA Nº 569/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT , no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Contrato n. 032/2020 - BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA

Processo:384759/2020 Valor: R\$ 78.329,13 (setenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

I. Fiscal do Contrato: MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - Matrícula Nº 139864

II. Fiscal Substituto do Contrato: APOENA RONDON - Matrícula Nº 225358

III. Gestor do Contrato: APOENA RONDON - Matrícula Nº 225358

IV. Gestor Substituto do Contrato: MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - Matrícula Nº 139864

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN/MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8e43f76

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)